



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 16 de Janeiro de 2018.

**Ofício Gab. nº 013/2018**

**Ref.: Projeto de Lei 01/2018**

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, respeitosamente, encaminhar Projeto de Lei nº 01/2018, que **“Dispõe sobre suplementação por transposição de verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 8.763.736,93 (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)”**.

### JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em questão trata-se de uma necessidade emergencial para que possamos dar continuidade aos projetos em andamento que dependem do repasse de verba, tanto estadual como federal.

Salientamos que as suplementações ora solicitadas já são objetos de convênios assinados e muitos com execução em andamento.

Venho à presença desta Douta Casa, solicitar que este projeto tramite em regime de urgência, pois necessitamos da autorização para a abertura dos referidos créditos, tendo em vista que em alguns casos temos até o final do mês para realizarmos os devidos empenhos sob pena de perda da verba já destinada.

Gostaria ainda de ressaltar que parte do valor já está nos cofres municipais, pois são oriundos de saldo de caixa que foi transferido para este exercício, cujo compromisso quanto ao pagamento já se faz necessário.

005/2018  
DE JOANÓPOLIS - 15:17 02/01/18



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Por todo o exposto, reitero o pedido de urgência, pois caso contrário, correremos o risco de poder ter interrompidas obras e aquisição de bem, o que traria grandes prejuízos aos nossos munícipes.

E reitero a minha confiança junto a este Poder Legislativo, para que o projeto em pauta seja aprovado em sua íntegra.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Mauro Aparecido Garcia Banhos**

**Prefeito**

**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**

**Marcos Paulo da Cunha**



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

**Dispõe sobre suplementação por transposição de verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 8.763.736,93. (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na seção de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 8.763.736,93 (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) para suplementar as seguintes dotações:

|                               |                                                 |                                                 |            |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|
| 04                            | <b>Agricultura</b>                              |                                                 |            |
| 02                            | <b>Programa de Incentivo a Agricultura</b>      |                                                 |            |
| 323 - 206050005.2022 - 339039 | Rem. Serv. Pessoais - PJ                        | 02 – Transf. e Convênios estaduais - Vinculados | 80.478,66  |
| 086 – 206050005.2022 - 449151 | Obras e Instalações                             | 05 – Transf. e Convênios Federais- Vinculados   | 168.064,17 |
| 03                            | <b>Preservação de Rec. Naturais Renováveis.</b> |                                                 |            |
| 319 – 185420050.2023 - 449051 | Obras e Instalações                             | 05 – Transf. e Convênios Federais- Vinculados   | 189.300,46 |
| 04                            | <b>Consórcio Mantiqueira</b>                    |                                                 |            |
| 108 – 2012300512058           | Contribuições                                   | 01 - Tesouro                                    | 50.000,00  |
| 07                            | <b>Educação</b>                                 |                                                 |            |
| 03                            | <b>Ensino Infantil</b>                          |                                                 |            |
| 320 – 123650013.2032 - 449051 | Obras e Instalações                             | 02 – Transf. e Convênios estaduais - Vinculados | 621.374,58 |
| 04                            | <b>FUNDEB 40%</b>                               |                                                 |            |
| 150 – 1236100522033 - 449051  | Obras e Instalações                             | 0505 – Transf. e Convênios Federais- Vinculados | 350.000,00 |
| 09                            | <b>Desporto e Lazer</b>                         |                                                 |            |
| 02                            | <b>Desporto Comunitário</b>                     |                                                 |            |
| 321 – 278120016.2001 - 339030 | Material de Consumo                             | 02 – Transf. e Convênios Estaduais- Vinculados  | 15.011,04  |

DE JOANÓPOLIS - 16-JAN-2018 15:17 025011 1/1



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

|                               |                                                    |                                                 |              |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| <b>10</b>                     | <b>Saúde</b>                                       |                                                 |              |
| <b>02</b>                     | <b>Fundo Municipal de Saúde</b>                    |                                                 |              |
| 199 – 1030100191029 - 449052  | Equipam. E Mat. Permanente                         | 05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados    | 136.425,51   |
| <b>12</b>                     | <b>Indústria, Comércio e Turismo.</b>              |                                                 |              |
| <b>03</b>                     | <b>Indústria</b>                                   |                                                 |              |
| 257 – 236950014.1028- 449051  | Obras e Instalações                                | 02 – Transf. e Convênios estaduais - Vinculados | 6.495.758,52 |
| 322 – 236950014.2049 - 339039 | Outros Serv. Terceira – Pessoa Jurídica.           | 02 – Transf. e Convênios estaduais - Vinculados | 391.982,28   |
| <b>15</b>                     | <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>       |                                                 |              |
| <b>01</b>                     | <b>Secret. Mun. Assistência Social e Cidadania</b> |                                                 |              |
| 299 – 0824100541020 - 449051  | Obras e Instalações                                | 02 – Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados   | 265.341,71   |

Art. 2º O presente **crédito** será coberto com superávit financeiro de Convênios do exercício de 2.017 no valor de R\$ 2.403.925,47 (dois milhões quatrocentos e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme boletim caixa nº 128 de 29/12/2017, e o restante com a previsão de repasse de convênios no exercício de 2.018 no valor de R\$ 5.959.811,46 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos), a saber:

- Melhoria Sistema Viário (DADE) – R\$ 853.947,56
- Sistema Viário/Sinalização Urbana (DADE) – R\$ 1.025.064,80
- Desenvolvimento Projetos Interesse Turístico (DADE) – R\$ 333.249,50
- Rec. Div Estradas Rurais/acessos a pontos Turísticos (DADE) – R\$ 390.172,40
- Melhoria Pontos Críticos (DADE) – R\$ 677.190,40
- Revitalização ao Acesso Município de Extrema (DADE) – R\$ 315.505,21
- Construção Creche Escola (FDE) – R\$ 618.579,85
- Revitalização Acesso Cachoeira Pretos (DADE) – R\$ 1.591.582,24
- Construção Centro Idoso – (SEDS) – R\$ 114.519,50.
- Castração de Animais – R\$ 40.000,00.

E anulação parcial das seguintes dotações:



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

|                              |                                                |                                              |            |
|------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
|                              | <b>04 Agricultura</b>                          |                                              |            |
|                              | <b>02 Agricultura</b>                          |                                              |            |
| 090 – 6050052078 - 319011    | Pessoal Civil                                  | 01 - Tesouro                                 | 10.000,00  |
|                              | <b>03 Preservação Rec. Naturais Renováveis</b> |                                              |            |
| 106 – 1854200502078 - 319011 | Pessoal Civil                                  | 01 - Tesouro                                 | 30.000,00  |
| 107 – 1854200502078 - 319013 | Obrigações Patronais                           | 01 - Tesouro                                 | 10.000,00  |
|                              | <b>07 Educação</b>                             |                                              |            |
|                              | <b>04 FUNDEB – 40%</b>                         |                                              |            |
| 147 – 1236100522033 – 339030 | Material de Consumo                            | 05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados | 150.000,00 |
| 149 – 1236100522033 - 339039 | Rem. Serv. Pessoais - PJ                       | 05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados | 100.000,00 |
| 151 – 1236100522033 - 449052 | Equipam. E Mat. Permanente                     | 05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados | 100.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 16 de janeiro de 2018.

**Mauro Aparecido Garcia Banhos**  
**Prefeito**